



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO**  
**CNPJ: 00.686.784/0001-53**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.**

Dispõe sobre a exoneração de cargos comissionados do Poder Legislativo do Município de São Julião, Estado do Piauí, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, senhor, **JOSÉ JUNIOR DE CARVALHO ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 47, letra a, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR**, a Senhora **TERESINHA DE JESUS CARVALHO DA ROCHA** inscrita sob o CPF Nº. 212.754.673-34 e RG Nº. 428.954-SSP/PI, nomeada pelo Decreto Nº. 009/2022, de 02 de maio de 2022, do Cargo em Comissão de **DIRETOR FINANCEIRO**, com o símbolo CC – I, do Poder Legislativo do Município de São Julião – Piauí.

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, 01 DE JUNHO DE 2022.**

**JOSÉ JUNIOR DE CARVALHO ROCHA**

Presidente da Câmara

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Rua Franco Pereira, 161, Centro, São Julião – PI CEP: 64670-000  
Site: [www.saojuliao.pi.leg.br](http://www.saojuliao.pi.leg.br) • Fone: (89) 98104-0868 • E-mail: [camarasaojuliao@hotmail.com](mailto:camarasaojuliao@hotmail.com)